

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 de julho de 2019

Tribunal de Justiça do ES cria regras para contratar estagiários

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** publicou nesta terça-feira (6), no Diário da Justiça, a regulamentação do processo de recrutamento e seleção de candidatos ao Programa de Estágio Remunerado. De acordo com documento, o processo seletivo terá caráter permanente e será realizado a cada dois anos ou em período inferior, conforme a necessidade da Administração, com formação de cadastro de reserva.

> Os cursos que pagam bolsa de estágio de até R\$ 1,5 mil no ES

A partir dessa regulamentação, os estudantes passarão por avaliação de conhecimento, por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório. Haverá ainda entrevista e teste prático relacionado à atividade do estágio. As inscrições serão gratuitas.

O edital trará o quantitativo de vagas modalidade (Graduação, Conciliação e Pós-Graduação), unidade organizacional (Judiciária ou Administrativa) e área de conhecimento, além das oportunidades destinadas a candidatos com deficiência e para os estudantes de universidades públicas, beneficiários do Fundo de Financiamentos Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (Prouni) e cotas étnico-raciais (negros e pardos).

Além disso, o documento vai informar o período e a forma de inscrição; os documentos necessários à inscrição; o cronograma do processo seletivo; a forma de avaliação e critério de desempate; o conteúdo programático e os meios de impugnação e recurso.

O processo seletivo terá validade de 24 meses, a contar da data da homologação do resultado final do processo seletivo pela comissão examinadora permanente.

> Leia mais sobre Concursos e Empregos

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES
Tribunal de Justiça do ES cria regras para contratar estagiários

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/noticias/concursos_e_empregos/2019/08/tribunal-de-justica-do-es-cria-regras-para-contratar-estagiarios-1014192803.html

Violência infantil casos aumentaram. Como identificar e denunciar

TAG: VIOLÊNCIA INFANTIL, **INFÂNCIA E JUVENTUDE**, CRIANÇA MORTA NA SERRA, VÍTIMA DE MAUS TRATOS, VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, JUÍZA DA **INFÂNCIA E JUVENTUDE** PATRÍCIA NEVES, GRAVIDEZ INFANTIL, ESTUPRO, DENÚNCIAS,

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/05/050819_tv gazeta_bomdiaes_tjes_oscasos.mp4

Desvio produtivo

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo aplicou pela primeira vez a teoria do desvio produtivo para condenar uma distribuidora de energia elétrica a pagar R\$ 5 mil de indenização por dano moral a um cliente, em razão do serviço defei-

tuoso prestado. A referida teoria prevê indenização a clientes pelo tempo desperdiçado para resolver problemas causados por maus fornecedores. Após ter um equipamento de trabalho estragado por causa de uma oscilação de energia, o consumidor ingressou com ação pedindo danos moral e material.

APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA

No registro, o presidente da Associação dos Magistrados do ES (Amages), Daniel Peçanha, o deputado Lorenzo Pazolini, o corregedor-geral da OAB, Renan Salles, e o presidente da Comissão da Infância e Juventude da OAB, Raphael Câmara, em apresentação do aplicativo Infância Segura, na Assembleia Legislativa.



Educadora morreu no dia da medida protetiva

LINHARES

O degustador de café Tarcizo dos Santos Cortez, de 33 anos, confessou que matou a tiros a ex-namorada, a professora Suellen Souza Silva, 33, na última quarta-feira, quando ela descobriu que ele era casado há três anos.

A vítima morreu no dia em que receberia a notificação da Justiça concedendo a medida protetiva solicitada por ela dois dias antes.

A professora se sentia ameaçada pelo ex-namorado e registrou um boletim de ocorrência na polícia no último dia 29 de julho. Segundo o titular da Delegacia de Homicídios de Linhares, Leandro Sperandio, o pedido foi enviado à Justiça no mesmo dia.

A juíza da 4ª Vara Criminal de Linhares recebeu o pedido um dia depois e concedeu a medida protetiva imediatamente, de acordo com o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES). Suellen seria comunicada sobre a decisão no

dia em que foi assassinada.

Após matar a ex-namorada, Tarcizo fugiu para uma mata, entre os municípios de Colatina e Pancas, no Noroeste do Estado.

O acusado utilizou um Hyundai i30 preto para seguir a vítima no dia do crime. Após chamar a professora e ela se negar a abrir o portão de casa, Tarcizo foi até o carro, pegou a arma, retornou à residência e pulou o muro. Em seguida, ele arrombou as portas da cozinha e do banheiro, onde disparou quatro vezes contra a vítima.

O acusado se entregou no final da manhã da última sexta-feira e confessou o crime.

“Tarcizo era casado e sua família residia em Guarapari. Quando Suellen descobriu, quis acabar o relacionamento. Ele teve medo de que a professora revelasse tudo à mulher dele e, por isso, cometeu o crime”, detalhou o delegado.

Tarcizo está preso por feminicídio, na Penitenciária Regional de Linhares.



SUELLEN Souza Silva e o degustador Tarcizo dos Santos Cortez: crime

Professora pediu medida protetiva dois dias antes de ser morta no ES

A professora Suelen Souza Silva, de 33 anos, receberia a intimação com o deferimento da medida protetiva contra o ex-namorado Tarcizo dos Santos Cortes, de 32 anos, no dia em que foi assassinada a tiros por ele dentro a casa onde morava com os pais no bairro Interlagos, em Linhares, no Norte do Estado. A informação é do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Após ser ameaçada, Suelen procurou a Delegacia Regional de Linhares no dia 29 de julho, onde registrou um boletim de ocorrência e solicitou medida protetiva. A Polícia Civil enviou a solicitação para a Justiça.

Em nota, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, disse que o pedido foi distribuído para a 4ª **Vara Criminal** de Linhares no dia 30 de julho e nesse mesmo dia o processo chegou ao gabinete da juíza. Ainda na terça-feira, a magistrada concedeu a medida. Segundo o **TJES**, na quarta-feira (31) um oficial de justiça saiu para cumprir o mandado, mas a professora já tinha sido morta.

De acordo com o Tribunal de Justiça, a análise dos pedidos de medida protetiva é feita no prazo de 48 horas e que no caso da professora Suelen Souza Silva, a juíza decidiu em menos de 12 horas.

INVESTIGAÇÃO

Em coletiva de imprensa nesta segunda-feira (5), o delegado Leandro Sperandio, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Linhares, deu detalhes sobre as investigações e confirmou que dias antes de morrer, a professora pediu medida protetiva contra o ex-namorado.

Segundo ele, o crime foi enquadrado como feminicídio. "Podemos concluir que a causa da morte foi a violência de gênero, a não concordância do fim do relacionamento", explicou.

Ainda de acordo com o delegado, o suspeito não tinha passagens pela polícia. Tarcizo foi encaminhado para a Penitenciária Regional de Linhares. A prisão dele é temporária e vale por 30 dias, tempo suficiente para a Polícia Civil avaliar a conclusão das perícias e terminar as investigações.

O CRIME

A professora Suelen Souza Silva, de 33 anos, foi morta a tiros na manhã do dia 31 de julho, dentro da casa onde morava com os pais no bairro Interlagos, em Linhares, no Norte do Estado. O crime aconteceu por volta das 11h.

De acordo com testemunhas, o suspeito teria pulado o muro da residência e arrombado a porta da cozinha. Ao perceber a invasão, a vítima se trancou dentro de um banheiro, mas o suspeito conseguiu arrombar a porta e efetuou os disparos.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES
Professora pediu medida protetiva dois dias antes de ser morta no ES

Sítio:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/08/professora-pediu-medida-protetiva-dois-dias-antes-de-ser-morta-no-es-1014192702.html>

Família pede justiça após assassinato de professora em Linhares

Familiares da professora Suelen Souza Silva, de 33 anos, assassinada a tiros no último dia 31 de julho, em Linhares, pedem por justiça. Em entrevista à TV Gazeta Norte, a mãe de Suelen, Maria Francisca Costa e Souza, fez um apelo emocionado.

"Eu quero pedir para todas as mães, para todas as Marias do Brasil inteiro, essas Marias que sofrem pelos seus filhos, que perdem e que um monstro ceifam a vida de um filho. Principal a mãe de Deus, porque aqui está uma mãe, uma Maria também, eu quero pedir: venha, junte-se a mim, vamos clamar por justiça, porque ele levou a vida da minha filha, que era honesta, trabalhadora, cheia de sonhos, a minha filha que eu amava", lamenta.

Suelen decidiu terminar o relacionamento, há cerca de um mês, após descobrir que Tarcizo Santos Cortes, de 32 anos, era casado há três anos. "Eu pensei que a minha filha tinha partido sem saber que ele era casado, mas só que uma professora falou por um áudio que ela comentou onde ela trabalhava, que descobriu que ele era casado, que ele era dissimulado e, por isso, não quis mais o relacionamento", explica a dona de casa.

De acordo com Maria Francisca, o suspeito de cometer o crime ameaçava a professora constantemente e chegou a dizer para ela que mataria Suelen. "Ele forçava, perturbava, perseguia, vivia atrás dela. Eu entrei em desespero. Ele veio na minha porta, me chamou tranquilo, com um sorriso de deboche e falou comigo: 'Oi, sogrinha, hoje é a última vez que você vai ver a sua filha'", conta.

O pai de Suelen, Geraldo Silva, disse que acompanhou a filha na hora de fazer o boletim de ocorrência. "Eu senti na hora que ela estava precisando de ajuda. Eu precisava ajudar ela, mas como ela era uma menina de maior, então eu só acompanhei ela para fazer esse boletim", disse.

A professora chegou a revelar para a irmã que estava sendo ameaçada pelo ex-namorado. "No dia que isso aconteceu eu conversei com ela pela manhã, mais ou menos uma hora antes e ela estava muito feliz. Ela disse que tinha conseguido outro emprego, e eu falava com ela para ter cuidado, mas ela estava tão feliz, pelo fato dela não acreditar tanto ou dos sonhos dela ser tão maiores, fez ela não ter tanto medo", revela a

pedagoga Jéssica Souza Silva.

Jéssica ressalta que as leis precisam ser mais efetivas para que casos como este não voltem a acontecer. "Ela fez o boletim de ocorrência, mas essas leis deveriam ser mudadas, para que isso não aconteça com mais ninguém. Agora foi com a minha irmã, mas quantas já morreram, quantas já foram mortas cruelmente como fizeram com ela, então é isso que a gente pede, que seja mudado. Não vai trazer a minha irmã de volta, mas com as leis sendo mudadas, pode mudar a vida de muita gente, para que isso seja evitado", pede.

MEDIDA PROTETIVA

Após ser ameaçada, Suelen procurou a Delegacia Regional de Linhares no dia 29 de julho, onde registrou um boletim de ocorrência e solicitou medida protetiva. A Polícia Civil enviou a solicitação para a Justiça.

Em nota, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, disse que o pedido foi distribuído para a 4ª **Vara Criminal** de Linhares no dia 30 de julho e nesse mesmo dia o processo chegou ao gabinete da juíza. Ainda na terça-feira, a magistrada concedeu a medida. Ainda segundo o **TJES**, na quarta-feira (31) um oficial de justiça saiu para cumprir o mandado, mas a professora já tinha sido morta.

De acordo com o Tribunal de Justiça, a análise dos pedidos de medida protetiva é feita no prazo de 48 horas e que no caso da professora Suelen Souza Silva, a juíza decidiu em menos de 12 horas.

O CRIME

A professora Suelen Souza Silva, de 33 anos, foi morta a tiros na manhã do dia 31 de julho, dentro da casa onde morava com os pais no bairro Interlagos, em Linhares, no Norte do Estado. O crime aconteceu por volta das 11h.

De acordo com testemunhas, o suspeito teria pulado o muro da residência e arrombado a porta da cozinha. Ao perceber a invasão, a vítima se trancou dentro de um banheiro, mas o suspeito conseguiu arrombar a porta e efetuou os disparos.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES
Família pede justiça após assassinato de professora em Linhares

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/08/familia-pede-justica-apos-assassinato-de-professora-em-linhares-1014192727.html>

Acusado de matar professora está na cadeia

TAG: EX NAMORADO, FEMINICÍDIO, ACUSA
PRESO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
ASSASSINATO,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/06/TVRECORDNEW
SES-18.51.17-18.54.38-1565086104.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/06/TVRECORDNEW
SES-18.51.17-18.54.38-1565086104.mp4)**

Professora pediu medida protetiva dois dias antes de ser morta

TAG: PROFESSORA ASSASSINADA, MEDIDA
PROTETIVA, FEMINICÍDIO, EX NAMORADO,
LINHARES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO
SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/06/RDIOESPRITOS>

ANTOAM1160ES-09.06.04-09.13.00-1565098144.mp3

Familiares da professora assassinada falam sobre crime

TAG: FEMINICÍDIO, ASSASSINATO, EX
NAMORADO, LINHARES, PEDIDO DE MEDIDA
PROTETIVA, BOLETIM DE OCORRÊNCIA,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,
QUARTA VARA CRIMINAL DE LINHARES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/06/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.57.47-07.02.29-1565086721.mp4

A cada hora uma mulher busca ajuda da polícia e da justiça

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POLÍCIA,
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MEDIDA PROTETIVA,
JUSTIÇA, DENÚNCIAS, FEMINICÍDIOS,
DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/06/TVGAZETAAGL>

OBOES-07.02.30-07.09.45-1565086866.mp4

A violência e as mulheres

É assustador. É revoltante. É inaceitável. Faltam adjetivos para qualificar fato que, dia a dia, ganha mais visibilidade. Mulheres, cada vez mais jovens, são vítimas da violência doméstica. Vale o exemplo de Brasília para todo o país. A capital do Brasil apresenta números assustadores. No ano passado, as delegacias registraram 14.985 ocorrências - 1.048 das quais envolvendo menores de 18 anos. Dizem que as estatísticas mascaram as cifras. Tornam-nas impessoais, abstratas, distantes do indivíduo, que não se sente tocado por elas, talvez por lhes desconhecer a abrangência, a profundidade e a carga de horror que escondem.

Daí o didatismo de lhes baixar o nível de abstração. Os quase 15 mil casos significam uma notificação de 35 em 35 minutos. Em bom português: a cada caminhada do ponteiro pelo mostrador do relógio, praticamente dois seres humanos sofrem agressões. A barbárie raramente vem de fora, fruto de acidente ou acaso. Gente de casa - pai, marido, namorado, padrasto - responde pela maior parte dos ataques. Tomados de fúria, eles voltam aos tempos das cavernas e fazem valer a lei do mais forte. Batem, chutam, espancam, dão socos e pontapés. Não matam por sorte. Muitas vítimas desfalecem, o que lhes dá a impressão de ter chegado ao ponto final.

A **violência contra a mulher** não se restringe ao Distrito Federal. É prática generalizada de norte a sul do país. A imprensa divulgou, no ano passado, 68 mil casos, 43% dos quais com vítimas menores de 14 anos de idade. Não só. Os feminicídios vêm ganhando cada vez mais espaço em jornais, rádios e tevês, sobretudo em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. Em 2018, 15.925 foram notícia no país. Maridos responderam por 95% dos atos extremos. O cruel na história é que o desenlace não constitui surpresa. A cada 10 mulheres mortas três já tinham sofrido agressões anteriores.

Há fortes razões para acreditar que as cifras sejam bem mais graves que as divulgadas. Especialistas alertam para a subnotificação. Mulheres sofrem violência doméstica, mas não a denunciam. As razões para não buscar os direitos são várias - vergonha, ignorância, medo de vingança, dependência econômica, submissão afetiva, desejo de manter a família unida. Também a descrença de encontrar solução. Em seis anos, 6.393 mulheres perderam a vida, apesar de terem procurado atendimento.

Na semana em que a Lei Maria da Penha completa 13

anos, é bom lembrar narrativas de covardia que envergonham as consciências civilizadas do mundo. A norma trouxe avanços. Um deles, sem dúvida, foi o estímulo à denúncia. Impõe-se avançar. Além da repressão, é indispensável investir na prevenção. A educação exerce papel primordial no processo de mudança de comportamento. Família, escola, Igreja, clubes sociais, meios de comunicação devem fazer a sua parte. Sem demora. A hora é ontem.

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2019/08/06/interna_opiniao,255297/a-violencia-e-as-mulheres.shtml

Governo do Estado inaugura novo prédio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Vitória

Editora Hoje

O governador Renato Casagrande e o delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, inauguraram, na manhã desta segunda-feira (05), o novo prédio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Vitória. O imóvel, localizado no bairro Santa Luiza, foi totalmente reformado e teve a sua fachada revitalizada. Na mesma solenidade, também foram entregues 66 novas viaturas descharacterizadas para atender unidades da Polícia Civil na Grande Vitória e no interior do Estado.

O evento contou ainda com as presenças da vice-governadora, Jaqueline Moraes; do secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Roberto Sá; da chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, delegada Claudia Demattê; da delegada titular da Deam, Juliana Saadeh; entre outras autoridades.

Durante a entrega, o governador ressaltou a importância das novas instalações para a continuidade do trabalho feito pela delegacia. "É uma nova estrutura para que a sociedade possa ser melhor atendida. Nossos policiais também terão mais qualidade no trabalho para dar sequência na nossa redução de crimes. Investir em infraestrutura é importante para que possamos dar condições dignas de trabalho aos nossos policiais e aos capixabas, nesse momento difícil que é procurar uma delegacia", pontuou.

Casagrande afirmou ainda que a reestruturação das instituições de segurança, que já vem produzindo resultados como, por exemplo, a redução de homicídios que mês a mês vem atingindo o menor número histórico. "Esse trabalho é fruto dos nossos operado-

res de Segurança Pública, aliado ao nosso trabalho com a retomada do Programa Estado Presente", disse.

O secretário da Segurança Pública destacou que o Governo segue com o propósito de investir na área. "Tivemos outras duas entregas de unidades: uma do Corpo de Bombeiros Militar, em Vila Velha; e uma Companhia da Polícia Militar, em Santa Teresa. Hoje inauguramos a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, e em breve vamos inaugurar a Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme). O que mostra a sensibilidade do nosso governador com a área".

A vice-governadora, Jaqueline Moraes, explicou a importância de o Governo entregar um espaço humanizado para receber mulheres vítimas de violência. "Isto faz toda a diferença! Ter um espaço acolhedor faz com que as mulheres se encorajem, cada vez mais, em denunciar as agressões, não só físicas, mas também psicológicas".

O delegado-geral da Polícia Civil também ressaltou a importância da entrega da nova unidade no contexto da humanização do atendimento às vítimas de violência doméstica. "A nova DEAM contempla a filosofia do Estado Presente e oferece um atendimento humanizado para as vítimas de violência doméstica, além de proporcionar um local de trabalho mais adequado aos nossos policiais civis impactando, de forma decisiva, em um atendimento de qualidade para a população capixaba e com excelência nos resultados", declarou José Darcy Arruda.

Novo prédio

A reforma do prédio contou com uma pintura

geral, instalação de pisos, manutenção das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, além de substituições estruturais de janelas, esquadrias e telhado. Também foi feito o reforço na segurança do imóvel, com instalação de grades metálicas e a revitalização da fachada. O investimento total na reforma foi de R\$ 259 mil.

O local recebeu adaptação para melhorar a acessibilidade, com banheiro adaptado, instalação de rampa de acesso com guarda-corpo e corrimão, além da adequação do estacionamento, para melhor atendimento ao público, de modo geral.

De acordo com a chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Claudia Demattê, o Estado está trabalhando de uma maneira conjunta e integrada para estruturar as unidades especializadas em atendimento à mulher do nosso Estado. "Temos outras unidades sendo reformadas neste momento, como a Deam de Viana, o que mostra o compromisso do Governo com essa causa, que é o enfrentamento à violência doméstica e familiar", enfatizou.

Novas viaturas

Todas as 66 viaturas entregues nesta segunda-feira são descharacterizadas, da marca Toyota, modelo Etios Sedan 1.5. Os veículos, cujo valor unitário foi de R\$ 54 mil, são equipados com direção hidráulica, ar-condicionado, airbag, sistema de iluminação policial, controle de estabilidade. "Essas viaturas vão ajudar a reequipar a nossa Polícia Civil, serão destinadas a unidades policiais da Região Metropolitana de Vitória, bem como do interior do Estado", declarou o delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda.

Foto: H&O Filho/Scout



Moradores que foram expulsos da Piedade pelo tráfico aguardam aluguel social

Em março de 2019, a Justiça do Espírito Santo determinou que o governo estadual e a Prefeitura de Vitória fizessem o pagamento do aluguel social para as famílias que foram expulsas do Morro da Piedade, na capital, pelo tráfico de drogas. Depois de cinco meses do acontecido, porém, nenhum moradores recebeu qualquer tipo de indenização ou benefício, pois os poderes públicos acabaram recorrendo da decisão da justiça.

Essa foi uma das observações feitas pela **Defensoria Pública** do Espírito Santo, que, no último dia 1º, fez uma visita técnica ao bairro da Piedade para poder analisar a situação dos moradores. A equipe contou com cinco servidores que deram uma atenção especial as casas que foram incendiadas em ataques criminosos.

Em março deste ano, a Defensoria entrou com um agravo de instrumento, com pedido de antecipação de tutela recursal, para que o dinheiro fosse entregue em urgência para as famílias. O pedido foi analisado e também deferido pelo desembargador **Jorge do Nascimento Viana**, ainda em março. O pagamento deveria ter sido realizado pelo Governo e Vitória, pois os dois tinham um prazo de 20 dias.

Com informações do Século Diário

Site: <https://www.simnoticias.com.br/moradores-que-foram-expulsos-da-piedade-pelo-trafico-aguardam-aluguel-social/>

TJES - Paciente que precisou reagendar procedimento bariátrico tem pedido de indenização negado

Uma mulher ajuizou uma ação na justiça contra um médico, 1º réu, e um hospital, 2º réu, sob a alegação de que necessitava de atendimento para realização de cirurgia bariátrica, que estava previamente agendada, contudo foi surpreendida ao aguardar por mais de 4 horas no estabelecimento hospitalar, sem ser atendida.

Além disso, após as filhas da autora questionarem o profissional que fazia a operação sobre a demora na realização do procedimento, receberam a resposta de que a cirurgia seria remarcada, sendo que o requerido não deu mais explicações sobre o motivo da remarcação.

Em defesa, o 1º réu da ação afirmou que a cirurgia foi cancelada devido a chegada de uma paciente que necessitava de atendimento urgente. A 2º parte ré declarou inexistência de ato ilícito praticado.

O juiz da 9ª Vara Cível de Vitória, após análise do caso, julgou improcedente o pedido autoral. Nos fundamentos da sentença, o magistrado entendeu que, segundo os laudos médicos, não havia caráter de urgência na cirurgia bariátrica a qual a paciente seria submetida.

Percebo, de imediato que, pelos documentos acostados à inicial, não há, dentre eles, relatório médico indicando o caráter de urgência do procedimento, ao qual seria submetido a autora, concluiu.

Ainda no processo, o juiz observou que com a chegada de uma paciente que precisaria de atendimento urgente, foi realizada uma seleção técnica, seguindo critérios médicos de atendimento. Houve, na verdade, uma seleção pautada em critérios médicos, em caráter imprescindível para assegurar a vida da paciente em urgência, na medida em que foi preterida a utilização da referida vaga pela autora em razão de haver uma outra paciente em uma escala de risco -urgente e não em caráter eletivo como o da requerente.

Diante dos fatos, o magistrado entendeu pela improcedência do pleito autoral, por não haver ato

ilícito cometido pelos requeridos.

Processo nº 0006321-87.2017.8.08.0024

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447860

TJES - Mulher que diz ter caído em chão escorregadio de casa noturna tem pedido indenizatório negado

A 1ª Vara de Castelo negou o pedido de indenização ajuizado por uma mulher que afirmava ter sofrido uma queda nas dependências de uma casa de shows do município. Na ação, ela defendia que o acidente ocorreu devido a falta de sinalização acerca do piso escorregadio do local.

Segundo a autora, ela estava em um evento realizado na casa de shows da requerida, quando teria escorregado próximo a uma escada que leva ao banheiro do estabelecimento. Desta forma, a requerente afirma ter sido prejudicada pela má prestação de serviço por parte da ré e, por isso, pedia pela condenação da requerida ao pagamento de indenização por danos morais e materiais.

Em contrapartida, a casa de shows defendeu que o acidente teria ocorrido por culpa exclusiva da vítima, que não tomou os devidos cuidados ao transitar até o banheiro do estabelecimento.

Em análise do caso, o juiz destacou não ser possível acolher os argumentos da autora. [?] Em nenhum momento do que se pode avaliar do conjunto probatório, ficou caracterizado que o estabelecimento não se incumbiu de zelar e tomar providências necessárias para os clientes que se encontravam no evento festivo, justificou.

O magistrado ainda destacou que a alegação da requerente não encontrou amparo ante depoimento das testemunhas. O piso não estava molhado [?] o fato ocorreu por volta de 02:30 horas [?] toda a escada é servida por corrimão, inclusive no acesso da escada, destacou uma testemunha, que é responsável por cuidar do banheiro feminino do local.

Outra testemunha ainda afirmou ter tido outra informação sobre o motivo que levou ao acidente. [?] Ouviu a autora falar que não viu a escada, e como estava olhando para o palco, sofreu a queda, afirmou a depoente em juízo.

Após análise, o magistrado julgou improcedente o pedido da parte autora. Não ficou demonstrado que o piso se encontrava escorregadio tornando-o vulnerável a acidentes ou mesmo que a requerida deixou de

cumprir determinações de segurança que expusessem os clientes da casa a risco, tratando-se de situação isolada, sobre a qual não se encontram outros relatos de acidentes acontecidos naquele local, concluiu o juiz.

Processo nº 0002428-34.2011.8.08.0013

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447861

TJES - Loja de departamento é condenada a indenizar cliente acusada por segurança de furtar anel

Uma rede de lojas de departamento foi condenada a pagar R\$10 mil em indenização por danos morais a uma cliente acusada de furtar um anel em uma de suas lojas. O fato ocorreu em uma filial localizada em um shopping center de Vitória. A decisão é da 4ª Vara Cível do município.

De acordo com a autora da ação, ela teria ido ao estabelecimento com intuito de comprar algumas mercadorias, quando, foi abordada por um segurança da loja que a teria acusado de furtar um anel do local. Segundo a requerente, a situação constrangedora ocorreu diante de diversas pessoas que lá estavam. Por isso, ela pediu pela busca e apreensão das fitas de videomonitoramento do local e pela condenação da ré ao pagamento de indenização por dano moral.

Em contestação, a parte requerida sustentou que a conduta de seu agente de segurança foi correta e que a fiscalização adotada está amparada pelo poder regulamentar empresarial, que visa coibir a prática de delitos no interior da loja. [a fiscalização está] em consonância com as normas legais que regem a segurança da propriedade particular do país, acrescentou a defesa da loja de departamento.

Em análise do ocorrido, o juiz considerou a situação como um fato incontroverso, uma vez que a própria ré não negou o acontecimento, o qual teria se referido como um mal entendido. O magistrado também ressaltou a Lei nº 8.078 de 1990, do Código de Defesa do Consumidor, que trata da responsabilização do fornecedor de serviços independente de culpa. Pois o fundamento jurídico, o bem da vida atingido pela suposta conduta ilícita da Ré ocorreu no estabelecimento comercial dela, justificou.

Durante julgamento, a ré ainda teria alegado que a conduta do seu funcionário não teria sido suficiente para causar constrangimento à vítima. Todavia, segundo o magistrado, a requerida não apresentou nenhuma prova que comprovasse tal alegação.

Mesmo com o requerimento da Autora, a requerida não trouxe aos autos as imagens de videomonitoramento do estabelecimento comercial, que comprovariam se a atuação do agente de

segurança foi lícita ou não, não se incumbindo de comprovar suas alegações. A demanda foi proposta em um pequeno intervalo de tempo da data do fato, fazendo concluir que as imagens estavam gravadas, mas o seu conteúdo não era adequado exibir, atraindo para si a responsabilidade por sua conduta omissa, afirmou o magistrado.

O juiz considerou que o fato configura dano moral e que, portanto, a ré deve ser responsabilizada pelo ocorrido. Entendo que a empresa Ré agiu com culpa, eis que, permitir que seus empregados coloquem pessoas a situações vexatórias, a meu sentir, é conduta abusiva e ilegal. Entendo configurado o nexo de causalidade, sendo inegável o prejuízo de ordem moral sentido pela vítima, de resto presenciado por terceiros, atestando seu constrangimento, estão presentes os elementos constitutivos para a responsabilização civil, defendeu.

Desta forma, o magistrado condenou a loja de departamento a pagar R\$10 mil em indenização por danos morais. [o valor] se faz justo e proporcional e não decorre em enriquecimento ilícito por parte da Requerente, eis que a Requerida se trata de uma empresa de grande porte nacional [?], e, em contrapartida, para a Requerente, a quantia simbolizará a atenuação de seu constrangimento, bem como a certeza de que a atitude da Requerida merece repúdio social e jurídico, explicou.

Processo nº 0021505-54.2015.8.08.0024

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447862

Cliente é acusada por segurança de furtar anel e loja terá que pagar R\$ 10 mil de indenização (Última Hora)

A mulher afirmou que a situação vexatória teria ocorrido em frente a diversas pessoas que estavam na loja

Uma rede de lojas de departamento foi condenada a pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais a uma cliente acusada de furtar um anel em uma de suas lojas. O fato aconteceu em Vitória . A decisão é da 4ª Vara Cível do município.

Segundo informações publicadas no site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, a cliente teria ido ao estabelecimento com intuito de comprar algumas mercadorias quando foi abordada por um segurança da loja que a teria acusado de furtar um anel do local.

Segundo a mulher, a situação constrangedora ocorreu diante de diversas pessoas que lá estavam. Por isso, ela pediu pela busca e apreensão das fitas de videomonitoramento do local e pela condenação da loja ao pagamento de indenização por dano moral.

A empresa sustentou que a conduta do agente de segurança foi correta e que a fiscalização adotada está amparada pelo poder regulamentar empresarial, que visa coibir a prática de delitos no interior da loja. "[a fiscalização está] em consonância com as normas legais que regem a segurança da propriedade particular do país", acrescentou a defesa da loja de departamento.

Em análise do ocorrido, o juiz considerou a situação como um fato incontroverso, uma vez que o responsável pela loja não negou o acontecimento, o qual teria se referido como um "mal entendido". O magistrado também ressaltou a Lei do Código de Defesa do Consumidor, que trata da responsabilização do fornecedor de serviços independente de culpa. "Pois o fundamento jurídico, o bem da vida atingido pela suposta conduta ilícita da Ré ocorreu no estabelecimento comercial dela", justificou.

Durante julgamento, a empresa ainda teria alegado que a conduta do seu funcionário não teria sido suficiente para causar constrangimento à vítima. "Mesmo com o requerimento da Autora, a requerida

não trouxe aos autos as imagens de videomonitoramento do estabelecimento comercial, que comprovariam se a atuação do agente de segurança foi lícita ou não, não se incumbindo de comprovar suas alegações. A demanda foi proposta em um pequeno intervalo de tempo da data do fato, fazendo concluir que as imagens estavam gravadas, mas o seu conteúdo não era adequado exibir, atraindo para si a responsabilidade por sua conduta omissa", afirmou o magistrado.

O juiz considerou que o fato configura dano moral e que, portanto, a empresa deve ser responsabilizada pelo ocorrido. "Entendo que a empresa agiu com culpa, eis que, permitir que seus empregados coloquem pessoas a situações vexatórias, a meu sentir, é conduta abusiva e ilegal. Entendo configurado o nexo de causalidade, sendo inegável o prejuízo de ordem moral sentido pela vítima, de resto presenciado por terceiros, atestando seu constrangimento, estão presentes os elementos constitutivos para a responsabilização civil", defendeu.

Desta forma, o magistrado condenou a loja de departamento a pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais. "[O valor] se faz justo e proporcional e não decorre em enriquecimento ilícito por parte da Requerente, eis que a Requerida se trata de uma empresa de grande porte nacional [..], e, em contrapartida, para a Requerente, a quantia simbolizará a atenuação de seu constrangimento, bem como a certeza de que a atitude da Requerida merece repúdio social e jurídico", explicou.

Site: <http://www.reporternet.com.br/cliente-e-acusada-por-seguranca-de-furtar-anel-e-loja-tera-que-pagar-r-10-mil-de-indenizacao/>

Cliente é acusada por segurança de furtar anel e loja terá que pagar R\$ 10 mil de indenização

Redação Folha Vitória

Uma rede de lojas de departamento foi condenada a pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais a uma cliente acusada de furtar um anel em uma de suas lojas. O fato aconteceu em Vitória. A decisão é da 4ª Vara Cível do município.

Segundo informações publicadas no site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, a cliente teria ido ao estabelecimento com intuito de comprar algumas mercadorias quando foi abordada por um segurança da loja que a teria acusado de furtar um anel do local.

Segundo a mulher, a situação constrangedora ocorreu diante de diversas pessoas que lá estavam. Por isso, ela pediu pela busca e apreensão das fitas de videomonitoramento do local e pela condenação da loja ao pagamento de indenização por dano moral.

A empresa sustentou que a conduta do agente de segurança foi correta e que a fiscalização adotada está amparada pelo poder regulamentar empresarial, que visa coibir a prática de delitos no interior da loja. "[a fiscalização está] em consonância com as normas legais que regem a segurança da propriedade particular do país", acrescentou a defesa da loja de departamento.

Em análise do ocorrido, o juiz considerou a situação como um fato incontroverso, uma vez que o responsável pela loja não negou o acontecimento, o qual teria se referido como um "mal entendido". O magistrado também ressaltou a Lei do Código de Defesa do Consumidor, que trata da responsabilização do fornecedor de serviços independente de culpa. "Pois o fundamento jurídico, o bem da vida atingido pela suposta conduta ilícita da Ré ocorreu no estabelecimento comercial dela", justificou.

Durante julgamento, a empresa ainda teria alegado que a conduta do seu funcionário não teria sido suficiente para causar constrangimento à vítima. "Mesmo com o requerimento da Autora, a requerida não trouxe aos autos as imagens de videomonitoramento do estabelecimento comercial,

que comprovariam se a atuação do agente de segurança foi lícita ou não, não se incumbindo de comprovar suas alegações. A demanda foi proposta em um pequeno intervalo de tempo da data do fato, fazendo concluir que as imagens estavam gravadas, mas o seu conteúdo não era adequado exibir, atraindo para si a responsabilidade por sua conduta omissa", afirmou o magistrado.

O juiz considerou que o fato configura dano moral e que, portanto, a empresa deve ser responsabilizada pelo ocorrido. "Entendo que a empresa agiu com culpa, eis que, permitir que seus empregados coloquem pessoas a situações vexatórias, a meu sentir, é conduta abusiva e ilegal. Entendo configurado o nexo de causalidade, sendo inegável o prejuízo de ordem moral sentido pela vítima, de resto presenciado por terceiros, atestando seu constrangimento, estão presentes os elementos constitutivos para a responsabilização civil", defendeu.

Desta forma, o magistrado condenou a loja de departamento a pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais. "[O valor] se faz justo e proporcional e não decorre em enriquecimento ilícito por parte da Requerente, eis que a Requerida se trata de uma empresa de grande porte nacional [...], e, em contrapartida, para a Requerente, a quantia simbolizará a atenuação de seu constrangimento, bem como a certeza de que a atitude da Requerida merece repúdio social e jurídico", explicou.

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/geral/noticia/08/2019/cliente-e-acusada-por-seguranca-de-furtar-anel-e-loja-ter-que-pagar-r-10-mil-de-indenizacao>

| INSEGURANÇA |

Municípios da Grande Vitória entre os mais violentos do país

Atlas da Violência aponta que as 120 cidades concentram 50% dos homicídios

RAQUEL LOPES
rllopes@redgazeta.com.br

As 120 cidades mais violentas do país, que equivalem a 2,1% dos municípios brasileiros, concentraram 50% dos homicídios do Brasil em 2017. Entre eles, quatro cidades estão localizadas no Espírito Santo: Serra, Vila Velha, Cariacica e Vitória.

As informações são do Atlas da Violência – Retrato dos Municípios Brasileiros 2019, uma pesquisa produzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O estudo analisou 310 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes em 2017 e os dados foram divulgados ontem. No estudo é considerado homicídio todas as mortes violentas, ou seja, acidente, homicídio e suicídio registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

O homicídio oculto representa a morte violenta por motivo indeterminado. No Espírito Santo, o município da Serra está no topo do ranking em número absoluto de homicídios, com 328 casos. Em seguida vem Cariacica com 232 registros. Vila

RANKING DA VIOLÊNCIA

Comparativo com cidades com mais de 100 mil habitantes



Taxa estimada de homicídios no Estado

Município	População	Homicídios	Homicídios ocultos	Taxa (100 mil)
1 Serra	502.618	320	8	65,2
2 Cariacica	387.368	211	21	59,8
3 São Mateus	128.449	67	4	54,9
4 Linhares	169.048	83	1	49,5
5 Vila Velha	486.388	182	14	40,4
6 Guarapari	123.166	41	6	38,5
7 Vitória	363.140	107	4	30,6
8 Colatina	124.525	33	1	27,1
9 Cachoeiro de Itapemirim	211.648	44	4	22,8

Posição dos municípios capixabas entre as 120 cidades que acumulam 50% dos homicídios em 2017

41º lugar	56º lugar	88º lugar	101º lugar	Primeiros colocados no ranking	Taxa
Serra	Cariacica	Vila Velha	Vitória	1º Maracanãú (CE)	145,7
				2º Altamira (PA)	133,7
				3º São Gonçalo do Amarante (RN)	131,2

Fonte: Atlas da Violência

Vilha registrou 196 homicídios e Vitória teve 111.

QUESTÃO SOCIAL

Apesar de apresentar redução na taxa de homicídios ao longo dos últimos anos, o Espírito Santo ainda não está numa situação confortável, de acordo com o pesquisador e coordenador do estudo, Daniel Cerqueira. Ele pontuou que um dos fatores que ajudou a manter o Estado na lista foi a crise na segurança pública em fevereiro de 2017, em que 219 pessoas foram assassi-

nadas. O pesquisador acrescenta que as cidades mais violentas, em geral, têm também números piores no acesso à educação, desenvolvimento infantil e mercado de trabalho, enquanto as menos violentas têm indicadores considerados parecidos com os de países desenvolvidos.

“Quando se pega as cidades com mais homicídios é onde se tem também a pior educação, saneamento. A questão social está intrinsecamente relacionada com o aumento da violência. É

preciso ter um governo comprometido, fazendo trabalho de inteligência e planejamento para conseguir salvar vidas”, pontuou.

TAXA ELEVADA

O secretário de Segurança Pública, Roberto Sá, considerou a taxa elevada no Brasil, inclusive no Espírito Santo. Ele destacou que o governo tem trabalhado para a redução de homicídios, principalmente com a execução do programa Estado Presente.

De acordo com o secretá-

rio, o programa possui dois eixos estratégicos: o primeiro é a proteção policial, entre eles a modernização do sistema de segurança pública e a integração operacional. O segundo eixo é a proteção social voltado, principalmente, para a redução da vulnerabilidade juvenil à violência.

“O programa integrou as instituições, envolvendo atores da Polícia Civil e Militar, Ministério Público e o Judiciário. Outra estratégia é retirar de circulação as armas de fogo porque elas são

utilizadas em 80% dos homicídios”, destacou.

ANÁLISE

Segundo o professor do mestrado em Segurança Pública da UVV, Pablo Lira, os quatro municípios historicamente disputavam o topo do ranking da violência. Ele destacou que apesar do Estado permanecer entre os mais violentos, tem reduzido o número.

“São municípios que historicamente disputavam o topo do ranking. Serra chegou a figurar entre os cinco primeiros. No entanto, desde 2010 eles foram perdendo peso nas estatísticas nacionais. Estamos no caminho para continuar a redução com o programa do Governo e também com a chegada de agentes da Força Nacional em Cariacica”, disse.

REDUÇÃO

Apesar da pesquisa do Ipea e a Sesp apresentarem base de dados diferentes, é perceptível que o Estado tem reduzido o número de assassinatos. Segundo dados da Sesp, em 2017 ocorreram 1.408 homicídios no Estado. Em 2018, foram 1.109.

A Serra está com taxa de 36,2 homicídios a cada 100 mil habitantes. De forma isolada, o município foi responsável pela redução de 42% do número total de assassinatos registrados no território capixaba. A diferença é de 299 em relação ao ano anterior, sendo que só a Serra diminuiu 128.

Apenas 37% dos homicídios elucidados

“Não sei o motivo e nem quem matou minha irmã. A sensação que eu e minha família temos é de que não somos importantes, por isso não resolveram a morte dela.” O desabafo é de Gedeon Silveira, irmão da costureira Cristiana das Graças Silveira, assassinada a tiros, em março de 2017.

Não encontrar a autoria de assassinatos como a de Cristiana é o que fez o Espírito Santo ser apontado como um Estado com baixa resolutividade de inquéritos de homicídios por uma pes-

quisa do Instituto Sou da Paz, responsável pela criação do Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios divulgado este ano.

No Espírito Santo, o indicador aponta que apenas 37% dos homicídios ocorridos em 2016 tiveram denúncia contra os autores, no período de dois anos. Um índice considerado alto é de acima de 66% dos casos.

“Vimos que em muitos casos, o Estado é incapaz de dar uma resposta para familiares e amigos das pessoas que foram assassinadas. É

um direito da família saber o que aconteceu a essas pessoas que foram mortas”, disse Stephanie Motin, gerente do Instituto Sou da Paz.

É exatamente o que pensa o irmão de Cristiana. “Precisávamos saber pelo menos o motivo. Não era uma pessoa envolvida com nada errado, trabalhava todo dia, só saía de casa para deixar a filha na escola ou buscá-la”, completou Gedeon.

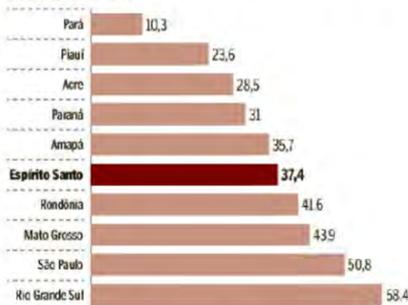
Para o delegado-chefe da Polícia Civil, José Darcy Aruda, o resultado da pesquisa é reflexo de gestão gover-

namental que não olhava pela Segurança Pública do Estado. “Este ano estamos trabalhando com uma resolução que variou entre 41% a 71% de resolutividade dos crimes de homicídio ocorridos em 2019. Conseguimos recuperar o tempo perdido após o Estado Presente.”

A pesquisa analisou dados de assassinatos ocorridos em 2015 e 2016 fornecidos pela Polícia Civil e Ministério Público de cada Estado. Porém, apenas 12 responderam, entre eles o Espírito Santo.

ESCLARECIMENTO DE HOMICÍDIOS

Assassinatos ocorridos em 2016 denunciados até 31/12/2017



Fonte: Ministério Público ou Tribunais de Justiça Estaduais e Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Infografia | Marcelo Franco

| INSEGURANÇA |

Pesquisa revela quatro facções criminosas

Especialista diz que organizações de fora começaram a intensificar influência no Estado

ESTHEFANY MESQUITA
emesquita@redgazeta.com.br

Quatro facções criminosas estão presentes no Espírito Santo, segundo informações do Atlas da Violência 2019, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Segundo o estudo, o Primeiro Comando de Vitória (PCV), Comando Vermelho (CV), Amigos dos Amigos (ADA) e Primeiro Comando da Capital (PCC) atuam no crime organizado dentro do Estado. As informações na pesquisa são referentes ao ano de 2017.

De acordo com o professor e especialista em segurança pública Pablo Lira, os dados mais recentes dão conta que a atuação das facções criminosas na Grande Vitória é caracterizada principalmente pelo PCC e pelo PCV. Destaca ainda que as facções começaram a atuar com mais força em 2015.

"A principal área de atuação delas é a região do Bairro da Penha, inclusive as polícias Civil e Militar já desenvolvem um trabalho de inteligência nesta região relacionado a presença dessas facções. Os grupos que atuavam predominantemente no Rio de Janeiro e em São Paulo, passaram a

expandir a sua dinâmica do comércio de drogas no Espírito Santo. Eles começaram tentando influenciar as organizações locais na disputa e no domínio do mercado de tráfico de drogas."

O especialista disse ainda que esse intercâmbio com criminosos locais são uma característica marcante da presença desses grupos no Estado. "Um membro das facções locais facilita a entrada desses grupos



"A principal área de atuação delas é a região do Bairro da Penha, inclusive as polícias já desenvolvem um trabalho de inteligência na região"

PABLO LIRA
Especialista em Segurança Pública

de fora aqui no Espírito Santo. Ou até mesmo vai até eles no Rio ou em São Paulo e faz uma espécie de estágio, ou troca experiências dentro de presídios, o que chamamos de universidade do crime", explica.

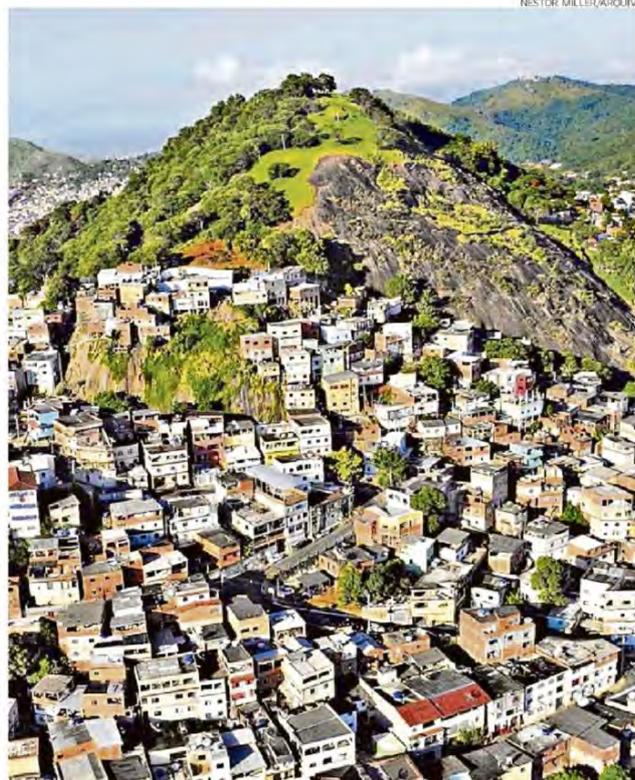
Apesar da crescente atuação das facções na Grande Vitória, de acordo com o estudo não houve nenhuma morte violenta nos presídios capixabas em 2015 e 2016.

Pablo Lira afirma que esse número reflete investimentos que foram feitos no sistema prisional do Estado feitos após uma grave crise na década passada.

"Depois de um período conturbado nos presídios do Estado, foram abertas novas vagas em unidades prisionais entre 2010 e 2014. Além disso, o sistema prisional capixaba teve uma modernização. Apesar da superlotação, o sistema penitenciário hoje é estruturado, mas é preciso atenção, principalmente em relação à essa superlotação."

SIGILO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp) informou que investigações envolvendo organizações criminosas são realizadas em sigilo. (Com colaboração de João Henrique Castro do curso de Residência da Rede Gazeta).



Complexo da Penha: organizações do tráfico levam terror aos moradores

AS PRINCIPAIS FACÇÕES NO ESTADO

PCV E PCC

► Beto
De acordo com informações já divulgadas pela polícia, o PCV é liderado por Carlos Alberto Furtado da Silva, o Beto, que está preso na Penitenciária de Segurança Máxima II, em Viana. Detido desde 2013, Beto lidera a organização criminosas que domina o Complexo da Penha, executa ordens

do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado e busca ampliar seu território no Espírito Santo.

ORIGEM

► 2010
O PCV começou a se instalar no Complexo da Penha em 2010, sob as orientações de integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC). Hoje, a sede do

PCV é o conjunto de comunidades formado por Bairro da Penha, Gurigica, Consolação, Bonfim, Itararé e São Benedito. Já o PCC tem origem em São Paulo, sendo fundado em 31 de agosto de 1993 por oito presidiários, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, até então considerada a prisão mais segura de São Paulo.

Homem ferido em tiroteio em Vila Velha

Um tiroteio assustou moradores e deixou um homem baleado em São Torquato, em Vila Velha, na tarde de ontem. A Polícia Militar esteve no local, mas os autores dos disparos fugiram e não foram encontrados pela polícia.

O homem ficou ferido e foi socorrido e levado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Não se sabe a motivação dos disparos.

Os moradores relataram os disparos e gravaram

o som de tiros e bombas. Mas, com medo, não quiseram falar com a reportagem. Um helicóptero da PM também sobrevoou o local.

BOUSCAS

Logo após os disparos, a Companhia de Missões Especiais (Cimesp) e policiais da Força Tática estiveram no local com homens fortemente armados. Quando os militares chegaram, a PM informou que os criminosos fugiram



Policiais da Força Tática estiveram em São Torquato

para uma área de mata.

Um rapaz foi encontrado ferido dentro de uma residência. Ele foi socorrido por uma ambulância do Samu e levado ao hospital Estadual de Urgência e Emergência (Heue), em Vitória. Não se sabe o estado de saúde dele.

INVESTIGAÇÃO

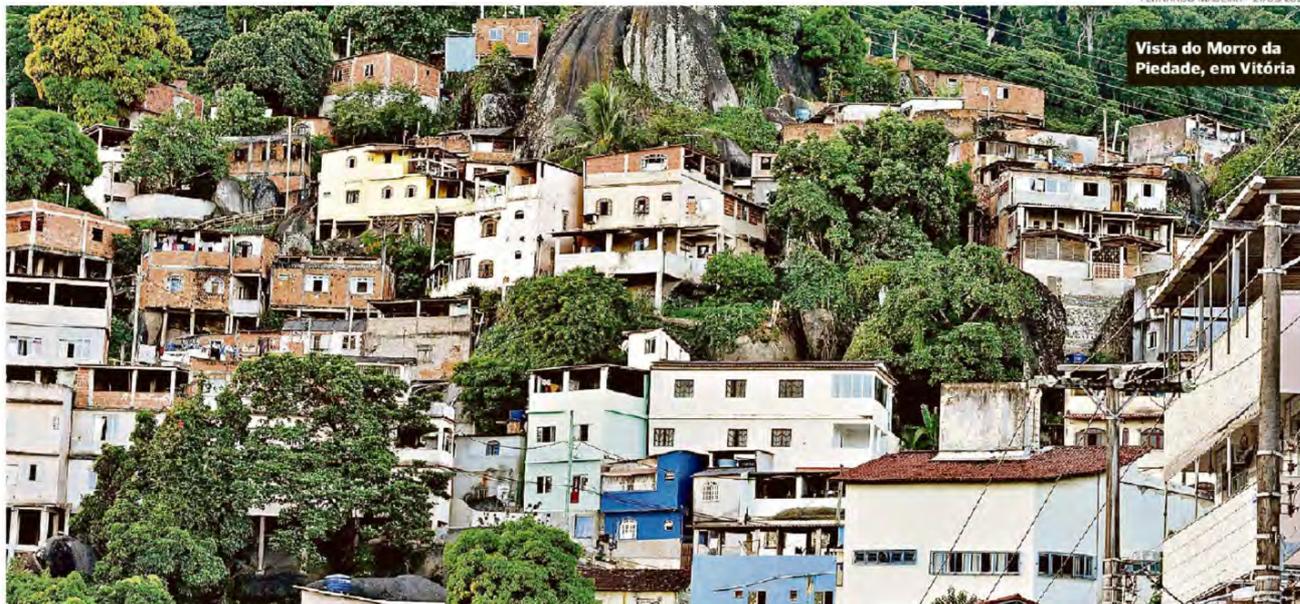
Apesar de não se saber o que causou o tiroteio ontem na região, o delegado titular da DHPP de Vila Velha, Gianni Trindade, ex-

plicou, em maio deste ano, que o morro da Boa Vista vive uma disputa pelo controle do tráfico de drogas.

Segundo o delegado, o morro era historicamente comandada por uma facção criminosa que sofreu um "golpe de estado". Ou seja, membros internos traíram o grupo e tomaram a região.

Desde o início do ano, membros dessa facção saíram da prisão e tentam retomar o controle do tráfico da região.

| INSEGURANÇA |



FERNANDO MADEIRA - 27/03/2018

Vista do Morro da Piedade, em Vitória

Piedade: 40 famílias expulsas por tráfico esperam aluguel social

Governos municipal e estadual recorreram de decisão da Justiça para não pagar o benefício

ISAAC RIBEIRO
iribeiro@redegazeta.com.br

Um grupo formado por 40 famílias que foram expulsas ou que abandonaram a Piedade, em Vitória, por medo da violência na região em 2018, ainda aguarda o benefício do aluguel social. Em abril deste ano, a Justiça aceitou o pedido da Defensoria Pública do Espírito Santo e concedeu às famílias da comunidade o pagamento do aluguel.

A decisão determinava que os governos municipal e estadual cus-

teassem o benefício aos moradores que comprovassem residência na Piedade em 2018, em virtude dos casos de violência ocorridos no local. No entanto, naquele mesmo mês, os governos municipal e estadual recorreram da decisão.

Para discutir o assunto, a Defensoria Pública e o governo do Estado farão reunião na manhã de hoje. De acordo com Maria Gabriela Agapito, coordenadora cível da Defensoria Pública, no encontro serão discutidas diversas questões de vulnerabilidade social apontadas pelos moradores.

“Nesse momento a gente busca atacar as vulnera-

bilidades sociais junto aos moradores para dar uma situação de normalidade, para que as famílias possam voltar a morar na região com segurança. É uma questão complexa que, além de segurança, envolve urbanismo, falta de coleta de resíduos, retirada de entulho, iluminação. Os moradores requerem também instalação de câmeras de segurança. Assim como aluguel social, todas essas questões são importantes”, destaca a defensora.

Um dos crimes marcantes na área aconteceu em março do ano passado, quando os irmãos Ruan Reis, 19 anos, e Damião Marcos Reis, de 22, foram

“Pagamos o aluguel com o dinheiro da minha mãe, mas temos casa na Piedade. Temos medo de voltar, mas não temos condição de pagar aluguel”

DONA DE CASA
28 ANOS, SAIU DA PIEDADE POR CAUSA DO MEDO

assassinados por traficantes do Complexo da Penha que integram o Primeiro Comando de Vitória (PCV). Os irmãos eram inocentes. Informações do Insti-

tuto Raízes da Piedade indicam que cerca de 40 famílias buscaram a possibilidade do aluguel social. Segundo Jocelino Júnior, um dos representantes do Instituto, as famílias não receberam informações sobre o andamento do processo.

“Há muita família fora da comunidade que está pagando o aluguel por conta própria mesmo sem ter condições financeiras para isso. A gente aguarda que haja um resultado disso tudo. Entendemos a necessidade de reavaliação dos critérios para que o processo seja justo e contemple quem realmente precisa.”

DRAMA

Uma dona de casa de 28 anos morava na Piedade desde que nasceu. Há um ano, ela, os filhos e a mãe deixaram a comunidade por medo de sofrer represália por parte dos traficantes. Atualmente, ela paga um aluguel de R\$ 550 em outro município da Grande Vitória.

“A vida está muito difícil. Nossa família tem oito pessoas. Tenho filhos pequenos e estou desempregada. Pagamos o aluguel com o dinheiro da minha mãe, mas temos nossa casa própria na Piedade. Hoje temos medo de voltar para lá, mas também não temos condição de ficar pagando aluguel”, lamentou.

Prefeitura: benefício para áreas em risco estrutural

A Procuradoria Geral do Município (PGM) informa que os pedidos de aluguel social previstos atualmente em lei têm relação com riscos geológicos. Neste caso, a orientação da PGM do município tem como base a legislação atual.

Qual o perfil das famílias que têm direito a solicitar o aluguel social?

O aluguel social é um benefício disponibilizado às

famílias que moram no município de Vitória em imóveis mapeados em áreas de risco geológico e/ou que apresentem risco estrutural, onde se faz necessária a remoção temporária ou definitiva, com o objetivo de resguardar o direito à vida.

Quantas famílias já foram contempladas com aluguel social na Piedade?

No bairro Piedade, temos 15 famílias atendidas com o aluguel social. É importante registrar que a Secretaria de Obras e Habitação possui duas famílias que tiveram suas casas incendiadas no bairro que estão recebendo o aluguel social da Prefeitura de Vitória.

Quantas famílias aguardam na lista de espera

“Benefício é disponibilizado às famílias que moram em imóveis mapeados em áreas de risco geológico e/ou que apresentem risco estrutural”

atualmente?

O município de Vitória possui um déficit habitacional de 10.500 unidades habitacionais. Mapeadas no bairro Piedade o quantitativo é de 80 famílias.

A reportagem conversou com uma família que disse que está aguardando o atendimento há um ano. Como é feito o acompanhamento da-

queles que estão na lista de espera?

As famílias mapeadas são atendidas pela Gerência Social da Secretaria de Obras e Habitação. Vale informar que elas são acompanhadas no atendimento das demais políticas públicas municipais pelas secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e demais serviços fundamentais à vida.

Crime sem punição: maioria dos assassinatos fica sem resposta no ES

Não sei o motivo e nem quem matou minha irmã. A sensação que eu e minha família temos é de que não somos importantes, por isso não resolveram a morte dela . O desabafo é de Gedeon Silveira, irmão da costureira Cristiana das Graças Silveira, assassinada a tiros, em março de 2017 .

Não encontrar a autoria de assassinatos como a da Cristiana é o que fez o Espírito Santo ser apontado como um estado com baixa resolutividade de inquéritos de homicídios por uma pesquisa do Instituto Sou da Paz, responsável pela criação do Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios divulgado este ano.

>Vitória é a terceira capital com a menor taxa de homicídios do Brasil

No Espírito Santo, o indicador aponta que apenas 37% dos homicídios ocorridos em 2016 tiveram denúncia contra os autores, no período de dois anos. Um índice considerado alto é de acima de 66% dos casos. Vimos que em muitos casos, o Estado é incapaz de dar uma resposta para aos familiares e amigos das pessoas que foram assassinadas. É um direito da família saber o que aconteceu a essas pessoas que foram mortas , disse Stephanie Morin, gerente do Instituto Sou da Paz.

É exatamente o que pensa o irmão de Cristiana. Precisávamos saber pelo menos o motivo. Não era uma pessoa envolvida com nada errado, trabalhava todo dia como costureira, só saía de casa para deixar a filha na escola ou buscá-la. Era uma pessoa do bem. O que ficou para nós é um túmulo no cemitério onde levamos flores e as lembranças que minha irmã deixou , completou Gedeon Silveira.

>Gráfico compara taxas de assassinatos do ES com outros Estados desde 1996

A pesquisa buscou analisar os dados de assassinatos ocorridos em 2015 e 2016 fornecidos pela Polícia Civil e pelo **Ministério Público** Estadual de cada estado. Porém, apenas 12 responderam, entre eles o Espírito Santo.

A gente sabia que não havia muitas informações sobre a resolutividade de homicídios. Constatamos a falta de investimentos na produção e gestão de informações sobre o processamento de homicídios. Somente Mato

Grosso do Sul e Santa Catarina esclareceram mais de dois terços dos homicídios analisados. Sem esses dados de autores dos homicídios, dinâmicas de como ocorrem essas mortes violentas, perfis das vítimas e autores, motivações, fica quase impossível ao Estado desenhar uma política de prevenção na violência que tem impacto na diminuição da violência que amedronta a população , observou Mourin.

> Quatro municípios da Grande Vitória entre os mais violentos do Brasil

Sobre o Espírito Santo, a gerente do Sou da Paz disse que o fato do Espírito Santo apresentar os dados já é um avanço. É uma atitude louvável. O **Ministério Público** do Espírito Santo fez um grande esforço para responder a nossa demanda. O objetivo desse estudo não é abarrotar penitenciárias brasileiras, mas sim evitar que esses crimes ocorram e reservar a prisão para os criminosos violentos, milicianos, assassinos, que são pessoas que atualmente não conseguimos nem investigar, quem dirá prender e punir .

>Família pede justiça após assassinato de professora em Linhares

REAÇÃO DO ESTADO

Para o delegado-chefe da Polícia Civil capixaba, José Darcy Arruda, o resultado da pesquisa é o reflexo de uma gestão governamental que não olhava pela Segurança Pública do Espírito Santo.

De 2015 a 2018, foram anos sem investimentos nesse setor. Este ano estamos trabalhando com uma resolução que variou entre 41 a 71% de resolutividade dos crimes de homicídio ocorridos em 2019. Conseguimos recuperar o tempo perdido após a implantação do Estado Presente, que tem gerado motivação dos policiais, melhoria na infraestrutura e condições de trabalho , explicou Arruda.

> Pesquisa revela presença de quatro facções criminosas no Espírito Santo

Encontrar o autor de um assassinato é também um fator que colabora com a diminuição das mortes. Um inquérito bem elaborado, com investigação bem feita, materialidade e perícias bem feitas leva, conseqüentemente, a uma ação penal e a uma

prevenção geral de homicídios , explica Arruda.

QUEDA NA SERRA

A resolutividade de casos e as prisões dos assassinos foram um dos principais pilares para a redução de homicídios na Serra , que deixou o primeiro lugar no ranking de mortes após 22 anos de contagem.

Temos policiais comprometidos com o serviço público que atuam nas primeiras 48 horas após os crimes. A cada elucidação, a população também tem confiado mais nos órgãos de segurança, o que tem trazido mais informações para as apurações dos homicídios na Serra. Assim, reduz-se a sensação de impunidade que acaba por não gerar novos assassinatos. Hoje, na Serra, quem mata tem a certeza que será preso , observou o delegado Rodrigo Sandi Mori, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Serra.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/08/crime-sem-punicao-maioria-dos-assassinatos-fica-sem-resposta-no-es-1014192751.html>

TRIBUNA LIVRE



ESMAEL ALMEIDA

Construção de uma nova rodoviária em Vitória

Entre 2000 e 2010, verificou-se, em Vitória, a ocupação da Enseada do Suá e adjacências, solidificando a constituição dessa região como um novo marco de desenvolvimento na região.

Como resultado, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e outras organizações públicas e privadas ganharam novos endereços, instalando-se em locais indiscutivelmente adequados para melhor oferecer e executar as resoluções públicas ou privadas para os cidadãos.

Passadas quase duas décadas, embora considerando a importância histórica e econômica do centro de Vitória, viu-se que as mudanças foram fundamentais para a implantação de alternativas no cenário de renovação da estrutura logística, para melhor prestação de serviços que têm a finalidade de atender necessidades da sociedade.

Naturalmente que os serviços prestados pelos diversos setores e agentes públicos e privados, nesta nova logística, melhoraram em qualidade e até em referencial para outras funções produtivas que puderem e quiserem seguir este mesmo caminho.

Por isso, consideramos de extrema importância que os governos Estadual e Municipal, junto à iniciativa privada, continuem com o processo de desafogar o Centro.

A Rodoviária de Vitória, por exemplo, já deu sinais de desgaste na sua função de atendimento aos quase dois milhões de passageiros em embarques e desembarques por ano e deveria merecer uma atenção especial nesse sentido.

Além de desgaste estrutural, como demonstrado em diversas reportagens publicadas nos últimos anos, que expuseram problemas graves na engenharia do espaço.

Entendemos que o terminal precisa de um novo endereço e a área do antigo aeroporto, em

posse da Infraero poderia ser uma boa opção.

O Terminal Rodoviário Carlos Alberto Vivácqua Campos, batizado em homenagem a um dos mais importantes arquitetos de Vitória, falecido em 1986, foi construído em 1979 e já não reúne condições logísticas de atender as quase 30 empresas que realizam trajetos intermunicipais e interestaduais e que disponibilizam ainda vários serviços aos usuários, como agências bancárias, caixas eletrônicos, guarda-volumes e estacionamento.

A nova rodoviária reduziria bastante o tráfego de grandes ônibus dentro da cidade, facilitando a chegada das linhas que vêm do Norte do Estado.

Enquanto que as que chegam do Sul têm a opção de passar pelo Contorno de Cariacica e chegar pela Serra, reduzindo o tempo de viagem.

Como já ocorre em outras capitais, as empresas aéreas poderiam ofertar até o transporte de passageiros entre a rodoviária e o aeroporto, como um serviço extra aos clientes que forem seguir viagem de avião.

Vale lembrar que a saída da Rodoviária de Vitória junto às obras do Complexo Viário Portal do Príncipe, lançado pelo governo do Estado, facilitaria e daria mais amplitude às obras do Programa de Mobilidade Metropolitana (PMM), que tem como objetivo melhorar o acesso dos caminhões ao Porto de Vitória, no Centro.

Quem sabe, até, uma proposta desta magnitude não mereceria a realização de audiência pública para que a sociedade pudesse opinar?

ESMAEL ALMEIDA é engenheiro civil ambiental



A nova rodoviária reduziria o tráfego de grandes ônibus dentro de Vitória

PAULO BONATES

É médico psiquiatra, psicanalista e jornalista

E-MAIL: PAULOBONATES@UOL.COM.BR

Julgar com o pensar

Partidos formatam suas ideias em sopa de letrinhas e quem quiser mamar no processo que se adapte

Certa vez, atendendo à solicitação da Justiça Federal para quem fazia – e ainda faço – exames periciais no campo da psiquiatria, tive uma insólita experiência. Um advogado, entre outras sandices, anexou ao processo de um cliente alguns quesitos que exigiam pendências de um vil interesse. No caso, que concluísse que o periciando não estava apto nos fundamentos que sustentam a operação psíquica de todos nós, tais como a memória, o pensamento, o humor, o reconhecimento e a capacidade de verbalizar.

Respondi o que tinha de responder, baseado na velha e tradicional psicopatologia. Elaborei o laudo e o enviei à Justiça Federal, como sempre faço.

O advogado reincidiu e insistiu. Não sei como, mas fui convocado a comparecer ao Tribunal de Justiça para detalhamento do meu laudo. Chego à saleta de espera, onde estavam muitos advogados, psiquiatras defensores e o examinando.

Eu David, eles Golias.

O juiz me chama – vi que era uma pessoa muito inteligente e sutil. Determinou que eu respondesse ao advogado do réu a mesma coisa que constava do processo. Foi aí que se deu à melódia.

O advogado pegou um trecho copiado de um livro de ciências Psi e leu em voz alta umas três laudas, acho. Em seguida, fez a seguinte provocação: “Queira o senhor perito responder se alguma coisa, mesmo uma frase desse texto, teria a ver com a estrutura mental de meu cliente”. Seria cômico se não fosse trágico.

Expliquei que as ciências médicas, ao examinar o paciente, parte do senso Estrito para o Lato. Isto é, examina-se e depois deduz onde se enquadra. No caso não se enquadrava em coisa nenhuma. O juiz prontamente concordou, fez um brilhante comentário e eu voltei para o consultório feliz por ter apresentado meu trabalho com honra para alguém qualificado, como era de se esperar.

Hoje, enquanto tomava café da manhã com Alfredão, meu cão da raça Vira-Latas Brasiliensis, pensei no meu país e como são tratadas as leis no Supremo. A estética dos partidos políticos segue o caminho inverso. Formatam suas ideias em sopa de letrinhas e quem quiser mamar no processo que se adapte. Aliás, ninguém respeita nas discussões plenárias qualquer coisa que seja.

Não há mais organizações genuínas nas universidades, povo na rua, nada. Está na hora dos universitários honrarem a tradição de nossa luta, por exemplo, e fundar partido a partir da verdade do pensamento de um grupo. Não tem que roubar. Só precisa de dignidade, coragem e honra. Que editem um jornal, por exemplo, tracem um rumo e daí façam um partido.

Sempre do Estrito para o Lato.

RENAN SALES

é advogado, corregedor geral da OAB/ES e professor

Direito à verdade

/// Qual o limite entre a censura e o combate às fake news? O limite da verdade, certamente

A liberdade de expressão pode ser compreendida como o direito de manifestar livremente opiniões, ideias e pensamentos, tratando-se de conceito basilar nas democracias modernas, nas quais a censura não encontra respaldo – e é importante que assim seja. Contudo, o combate às fake news se transformou num desafio dos tempos modernos. E, até para valorizar o conteúdo jornalístico sério, é extremamente importante quando a Justiça atua para evitar que falsas notícias se proliferem.

E qual o limite entre a censura e o combate às fake news? O limite da verdade, certamente. O bom jornalismo não é aquele que fala bem ou mal do seu entrevistado, mas sim aquele pautado em apuração séria, comprovada por documentos e fatos. Não é necessário que se fale bem, mas que se fale a verdade. Respeitar as críticas e aprender com elas é característica importante de um líder.

O problema é quando tabloides, sites e blogs sem qualquer credibilidade ou apuração séria são usados para atacar reputações, sem amparo jornalístico de verdade. Mentem, deturpam e fazem avaliações pessoais maldosas com simples objetivo: destruir imagens.

Ainda que diversos desses conteúdos não tenha qualquer credibilidade, o tormento se agrava quando aquele dito jornalístico é propagado nas redes, alastrando-se nos diversos grupos, como se verdade fosse. O estrago que atitudes dessa natureza provocam é imensurável. Mas felizmente a Justiça vem agindo para frear casos de irresponsabilidade.

Em recente decisão, acertadamente, o Tribunal de Justiça capixaba determinou a retirada do ar de determinada matéria dita jornalística, registrando o seguinte: “As notícias falsas se proliferam nas redes sociais e são compartilhadas sem nenhuma crítica, conferência, exame minucioso com apenas um clique. Elas causam muito dano, estrago às pessoas. (...) É preciso que a informação jornalística seja precisa, aferida e que tenha qualidade. Hoje, a sociedade necessita de um novo direito que se denomina o direito difuso à informação verdadeira”.

A Constituição Federal garante liberdade de manifestação e veda o anonimato, possibilitando punir indivíduos, inclusive criminalmente, por eventuais excessos, já que também protege vada, a honra e a imagem das pessoas. Não se trata de censura, mas sim de garantia fundamental à informação verdadeira.

Garantir esses direitos e punir excessos é imperioso nesses tempos modernos para a consolidação democrática, evitando exposições ofensivas, covardes, criminosas e o principal: que a coletividade seja enganada por esse tipo de conteúdo impróprio.

ERICK MUSSO

é presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

A favor da transparência

/// Assembleia anunciou um pacote de novos serviços e processos que darão mais eficiência aos trabalhos

Nas últimas semanas, as redes sociais e os jornais foram tomados por um intenso debate sobre a parcialidade ou não do então juiz e agora ministro Sergio Moro em suas decisões nos autos dos processos da Operação Lava Jato. A dúvida foi lançada após o site "The Intercept Brasil" publicar trechos de possíveis conversas entre Moro e os procuradores do Ministério Público Federal (MPF).

Em "Modernidade Líquida", o sociólogo polonês Zygmunt Bauman reflete que "a incerteza é o habitat natural da vida humana". As dúvidas serão sempre traidoras, e delas só escaparemos se agirmos com assertividade sobre um tema tão caro para o serviço público como o são a transparência e o combate à corrupção.

Na Assembleia Legislativa, temos feito o dever de casa para atender cada vez mais às necessidades do compliance, termo em inglês que diz respeito ao dever, de organizações públicas e privadas, de estar em conformidade com atos, normas e leis.

Há poucos dias, iniciamos a segunda etapa do Ales Digital, um programa que está virtualizando os processos da Casa e colocando tudo à disposição do mundo inteiro no portal da Assembleia. Nesse segundo momento, o objetivo é aperfeiçoar procedimentos e dar ainda

mais celeridade à conclusão desse projeto que, ao final, economizará R\$ 2 milhões a cada legislatura, somente com a eliminação do papel.

No final deste primeiro semestre, também reeditamos a resolução que aumenta a vigilância sobre os gastos da Casa com cursos, diárias e passagens e lançamos a campanha "Assembleia+". Exibida nos nossos canais de comunicação, incluindo as redes sociais, a série de cinco vídeos de um minuto cada um mostra o que fizemos para sermos a casa legislativa mais transparente e a primeira totalmente digital do Brasil, e o que temos feito para ser a mais econômica do país – hoje estamos na 3ª posição.

Na volta do recesso, na segunda-feira, anunciamos um pacote de novos serviços e processos que darão ainda mais transparência e eficiência aos nossos trabalhos, e isso vai refletir em mais economia de dinheiro público. Entre eles estão o agendamento on-line para a emissão de Carteiras de Identidade, uma facilidade para as mais de duas mil pessoas que usam esse nosso serviço, e o Linha-Direta, sistema em que o cidadão poderá acompanhar o andamento de qualquer demanda cadastrada na Ouvidoria da Casa. Outra mudança importante é na configuração da Diretoria de Controle Interno, que passa a se chamar Diretoria de Controle e Transparência e será ainda mais vigilante.

Nesses tempos líquidos de Bauman, de uma coisa temos certeza: a transparência é algo que deve estar cada vez mais sólida.

"Nem sempre a decisão justa é popular", diz Barroso

Agência Brasil

Em discurso proferido na noite de hoje (5) na sede do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), no Rio de Janeiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse que nem sempre a decisão correta e justa é popular. Segundo ele, há momentos em que o Judiciário deve adotar posições contrárias ao desejo da população e, por isso, precisa ser transparente para que todos possam compreender os motivos que levaram à decisão.

"Numa democracia, todo poder é representativo. Ninguém exerce o poder em nome próprio. Ele sempre é exercido em nome e no interesse da sociedade. Portanto, o Poder Judiciário deve ser capaz de escutar a sociedade e identificar o sentimento social. O passo seguinte é filtrá-lo pela Constituição. Se o sentimento social não passar pelo filtro, o Supremo precisa produzir uma decisão contra-majoritária, porque a Constituição existe precisamente para proteger valores e direitos contra as paixões eventuais das multidões. Mas mesmo nesses momentos, o Supremo precisa ser capaz de manter uma interlocução com sociedade, justificar as suas razões e ser compreendido", disse.

O ministro também defendeu a necessidade de uma reforma política capaz de baratear o custo das campanhas eleitorais, aumentar a representatividade do Congresso e facilitar a governabilidade. Segundo ele, é preciso combater a influência do poder econômico nas eleições e a multiplicação dos partidos, muitos dos quais não teriam nenhuma autenticidade programática.

Barroso foi o orador de cerimônia de homenagem do ex-ministro do STF, Sepúlveda Pertence, que recebeu do IAB sua mais importante comenda: a Medalha Teixeira de Freitas. Ela é concedida a pessoas que deram contribuição inestimável ao Direito e à Justiça no Brasil. O evento também celebrou os 176 anos da entidade. Fundado em 1843 pelo governo brasileiro durante o Segundo Reinado, o IAB se tornou a principal instituição do país voltada para a promoção do conhecimento jurídico na prática advocatícia.

Sepúlveda Pertence foi o primeiro procurador-geral da República após o fim do regime militar, tendo sido nomeado pelo então presidente José Sarney em

março de 1985. Posteriormente, em 1989, foi indicado novamente por Sarney para o STF. Foi ministro da Corte até se aposentar em 2007 e a presidiu entre 1995 e 1997.

Ao falar sobre o legado de Sepúlveda Pertence, Barroso o apontou como responsável por iniciar o processo que estabeleceu uma maior interlocução entre o Poder Judiciário e a sociedade e que encerrou uma tradição na qual os juízes viviam numa torre de marfim, preservados da convivência com a opinião pública. Barroso também destacou a influência que as ideias do ex-ministro teve sobre posições recentes do STF.

"Ele teve um papel notável na transição democrática brasileira e exerceu um papel decisivo na concretização dos direitos fundamentais. Foi um trabalho realizado ao longo dos anos. E hoje, se o Supremo tem por um lado muitas dificuldades em matérias de direito penal, por outro tem prestado um valioso serviço em matérias de direitos fundamentais e em proteção da democracia. Tivemos avanços nos direitos das mulheres, nas ações afirmativas em favor da população negra, na proteção da comunidade LGBT, na demarcação de terras indígenas".

Em seu pronunciamento, Sepúlveda Pertence defendeu a necessidade de uma atenção permanente diante dos riscos iminentes de volta do autoritarismo. Segundo ele, é preciso fortalecer as instituições e os direitos humanos e combater a intolerância, que traz instabilidade para a democracia.

"A tolerância é recíproca. Para que se exista tolerância é preciso que se esteja ao menos em dois. Se um tolera o outro, mas o outro não o tolera, não há estado de tolerância (.). Já se disse que a democracia é uma obra sempre inacabada. É uma construção na qual é preciso estar sempre atento e acreditar que as instituições vencerão os desvarios de certas horas", disse.

Notícias Relacionadas:

ISTO É - ON LINE

"Nem sempre a decisão justa é popular", diz Barroso

Site: <https://www.istoedinheiro.com.br/nem-sempre-a-decisao-justa-e-popular-diz-barroso/>

STJ decide que companheira tem os mesmos direitos que os demais herdeiros

^Superior Tribunal de Justiça decide que companheira tem os mesmos direitos que os demais herdeiros descendentes na partilha dos bens particulares do falecido.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/06/TVJUSTIA-18.40.07-18.41.40-1565064056.mp4>

Grupo estuda mudanças legislativas no rito processual do Tribunal do Júri

Uma série de medidas voltadas à otimização dos trabalhos do **Tribunal do Júri** no país, como a redução do período de sustentação oral e até mesmo do número de jurados, foram discutidas nesta segunda-feira (5/8) pelo grupo de trabalho (GT) criado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para pensar estratégias que aprimorem os julgamentos dos casos dolosos contra a vida. As propostas alteram a legislação vigente e têm o objetivo de dar mais celeridade aos julgamentos.

As questões analisadas pelo GT foram propostas, inicialmente, no Seminário do **Tribunal do Júri**, realizado em junho pelo **CNJ**. A primeira proposta foi a instituição de um rito sumaríssimo que pode ser adotado exclusivamente para os crimes tentados, isso é, quando a ação foi executada, mas não consumada. A medida prevê a redução de prazos e de atos processuais, de número menor de testemunhas para as duas fases do julgamento, e menor período de sustentação oral para a acusação e defesa em plenário.

Outra proposta é a de fazer modificações pontuais nos atuais procedimentos, buscando dar celeridade e eficácia, reduzindo o número de jurados, de testemunhas, além de repassar em plenário as provas produzidas em audiência de instrução, evitando que seja adiada a sessão por ausência de testemunha que já tenha sido ouvida na primeira fase, entre outras medidas.

Já o homicídio qualificado continuará seguindo o rito ordinário, uma vez que este tipo de crime não pode ter um julgamento tão célere ou enxuto porque, segundo o juiz auxiliar da Presidência do **CNJ** Rodrigo Capez, é preciso compatibilizar celeridade com o contraditório e a ampla defesa. "Muitas vezes, o réu confesso pretende ser julgado logo e nos casos de feminicídio, por exemplo, seria possível facultar à defesa pedir um julgamento mais abreviado, com um procedimento mais simplificado", disse. Ele ressaltou que a ideia do GT é tornar o julgamento mais ágil. "Em vez daqueles julgamentos que duram até quatro dias, estamos analisando propostas de como otimizar esses julgamentos", disse.

Para o juiz Rodrigo Capez, o objetivo final é que não haja mais processos no aguardo de 2 a 5 anos por um resultado final. Para isso, é preciso envolver outras

áreas de atuação, não apenas da Justiça, mas também da polícia, com investimento em técnicas de investigação mais rápidas. "Dependemos não apenas do trabalho das varas do Júri, mas que os tribunais não represem os julgamentos, conferindo prioridade para esses recursos; bem como precisamos da iniciativa da polícia para concluir os inquéritos em menor tempo, para que os crimes dolosos contra a vida, os crimes mais graves que temos no Código Penal, tenham uma resposta adequada", afirmou.

O Grupo de Trabalho foi criado pela Portaria nº 36/2019 e discute iniciativas para acelerar os julgamentos pelo **Tribunal do Júri**, otimizando os mecanismos legais já existentes; e medidas deparar promover alterações legislativas a fim de tornar o Júri mais eficaz.

Discussão

As primeiras ações do grupo foram centradas na otimização do trabalho dos juízes, com base na legislação atual, administrando o rito de forma mais eficiente, evitando, por exemplo, intimações desnecessárias, adiamento de sessões por ausência de testemunhas, e uma série de rotinas administrativas que podem incrementar e aperfeiçoar os julgamentos.

Agora, a segunda fase das discussões está voltada para as propostas de alteração legislativa, que dependem da aprovação do Congresso Nacional. A última reunião do GT está marcada para o dia 23 de setembro, quando serão apresentadas as propostas consolidadas e a minuta de projeto de lei que será enviado ao Legislativo.

Lenir Camimura Herculano

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89341-grupo-estuda-mudancas-legislativas-no-rito-processual-do-tribunal-do-juri>